



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS



TERMO DE POSSE - Cargo Eletivo

CONSELHEIRA TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Sede do Conselho Tutelar, a Senhora EDIANE MELO VASCONCELOS, portadora da carteira de identidade RG nº 1.649.681-7 - SEJUSP-MT expedida em 21/10/2002 e do CPF nº 016.858.031-48, com o fim de tomar posse no cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, a qual foi eleita pelo Terceiro Processo de Escolha nº 001/2023, em Data Unificada, homologado pelo Decreto nº 049/2023 de 28/12/2023, devidamente publicado em 10/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.397, páginas 454-455, convocada para NOMEAÇÃO e POSSE pelo Edital Complementar nº 17 de 04/01/2024, devidamente publicado em 05/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.394, páginas 890-891, e nomeada pela Portaria nº 71/2024, de 09/01/2024, devidamente publicada em 10/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.397, página 454. Neste ato, a empossada declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, comprometendo-se em bem servir e defender os Direitos das Crianças e dos Adolescentes. A Conselheira ora empossada se submete à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99.710, de 21/11/1990; à Constituição Federal; à Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações posteriores; às Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 143, de 22 de maio de 2023 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de janeiro de 2024.

JANAILZA
TAVEIRA
LEITE:0493510842
8

Assinado de forma digital
por JANAILZA TAVEIRA
LEITE:04935108428
Dados: 2024.01.10
12:46:04 -03'00'

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal


EDIANE MELO VASCONCELOS, empossada

RO TUTELAR, desta Prefeitura Municipal para o mandato de 04 (quatro) anos a partir de 10 de janeiro de 2024 conforme Lei Municipal 065/2002 de 20 de setembro de 2002 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JANEIRO DE 2024

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE CMDCA - CONSELHO TUTELAR - TERMO DE POSSE - CARGO ELETIVO - EDIANE MELO VASCONCELOS

TERMO DE POSSE - Cargo Eletivo

CONSELHEIRA TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Sede do Conselho Tutelar, a Senhora **EDIANE MELO VASCONCELOS**, portadora da carteira de identidade RG nº 1.649.681-7 - SEJUSP-MT expedida em 21/10/2002 e do CPF nº 016.858.031-48, com o fim de tomar posse no cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, a qual foi eleita pelo Terceiro Processo de Escolha nº 001/2023, em Data Unificada, homologado pelo Decreto nº 049/2023 de 28/12/2023, devidamente publicado em 10/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.397, páginas 454-455, convocada para NOMEAÇÃO e POSSE pelo Edital Complementar nº 17 de 04/01/2024, devidamente publicado em 05/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.394, páginas 890-891, e nomeda pela Portaria nº 71/2024, de 09/01/2024, devidamente publicada em 10/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.397, página 454. Neste ato, a empossada declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, comprometendo-se em bem servir e defender os Direitos das Crianças e dos Adolescentes. A Conselheira ora empossada se submete à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99.710, de 21/11/1990; à Constituição Federal; à Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações posteriores; às Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 143, de 22 de maio de 2023 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de janeiro de 2024.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

EDIANE MELO VASCONCELOS, empossada

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE CMDCA - CONSELHO TUTELAR - TERMO DE POSSE - CARGO ELETIVO - ELDES ALVES SALES

TERMO DE POSSE - Cargo Eletivo

CONSELHEIRO TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Sede do Conselho Tutelar, o Senhor **ELDES ALVES SALES**, portador da carteira de identidade RG nº 3.465.613-8 - SESP-MT expedida em 12/11/2020 e do CPF nº 007.537.541-93, com o fim de tomar posse no cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, o qual foi eleito pelo Terceiro Processo de Escolha nº 001/2023, em Data Unificada, homologado pelo Decreto nº 049/2023 de 28/12/2023, devidamente publicado em 10/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.397, páginas 454-455, convocado para NOMEAÇÃO e POSSE pelo Edital Complementar nº 17 de 04/01/2024, devidamente publicado em 05/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.394, páginas 890-891, e nomedo pela Portaria nº 71/2024, de 09/01/2024, devidamente publicada em 10/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.397, página 454. Neste ato, o empossado declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, comprometendo-se em bem servir e defender os Direitos das Crianças e dos Adolescentes. O Conselheiro ora empossado se submete à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99.710, de 21/11/1990; à Constituição Federal; à Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações posteriores; às Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 143, de 22 de maio de 2023 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de janeiro de 2024.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

ELDES ALVES SALES, empossado

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE CMDCA - CONSELHO TUTELAR - TERMO DE POSSE - CARGO ELETIVO - NAIARA RODRIGUES MILHOMEM

TERMO DE POSSE - Cargo Eletivo

CONSELHEIRA TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Sede do Conselho Tutelar, a Senhora **NAIARA RODRIGUES MILHOMEM**, portadora da carteira de identidade RG nº 047.521.951-19 - SSP-MT expedida em 23/09/2023 e do CPF nº 047.521.951-19, com o fim de tomar posse no cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, a qual foi eleita pelo Terceiro Processo de Escolha nº 001/2023, em Data Unificada, homologado pelo Decreto nº 049/2023 de 28/12/2023, devidamente publicado em 10/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/>